CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

municipalcamara@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 186
S. J. do Barreiro 19 / 08 / 2014
Helen R. F. Vieira

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 21 / 08 / 2014
Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara

Requerimento N.º 041/2014

"Solicita informação a respeito do novo piso salarial instituído para os Agentes de Saúde"

Requeremos a Câmara após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que nos informe qual a previsão para instituição do piso salarial para os Agentes de Saúde do PSF, fixado pela Lei 12.994/14, (anexo).

Ocorre que a Lei 12.994/14 institui novos vencimentos para os Agentes de Saúde do PSF, valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais). A Lei foi publicada no diário oficial do dia 18.06.2014, portanto já está em vigor a algum tempo.

Tem esta casa por meio destes vereadores a intenção de zelar pela aplicação da referida Lei que será de suma importância para a carreira dos Agentes de Saúde do Município, lhes trazendo valorização.

Justificamos este requerimento, tendo em vista a função fiscalizadora do vereador, posto que a Lei ainda não foi aplicada neste Município e os funcionários envolvidos como todos os funcionários públicos municipais encontram-se com seus salários defasados, precisando de forma geral de um aumento.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

Ver. Júlio César dos Santos _____

Ver. Arthur Thomsen P. Barbosa Pinto _____

Ver. Luis Antônio Barbosa Luis Antonio Barbosa

Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro _____